

**A USUCAPIÃO FAMILIAR E A SUA APLICABILIDADE NOS DIVERSOS
MODELOS DE FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA**

Pamela Carolina dos Santos May
Conrado Paulino da Rosa (orient)
UNILASALLE - CANOAS

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: Uma das modalidades de aquisição originária de propriedade é a usucapião, que pressupõe que aquele que exercer posse sobre determinado móvel ou imóvel, seja ele urbano ou rural, por lapso de temporal disposto em lei, pode adquirir a propriedade deste. A medida provisória 514/2010 incluiu no Código Civil uma modalidade de usucapião, com características similares à já conhecida usucapião especial urbana, entretanto, acrescentando o abandono do lar como causa é perda da posse. A inovação legislativa trouxe a debate diversas questões, devido a sua redação que tramitou em caráter de urgência e não contemplou uma discussão aprofundada acerca do tema. Sendo assim, se faz necessário o presente estudo a fim de que sejam identificadas as mudanças advindas da lei de usucapião familiar, bem como a análise dos requisitos originários da usucapião familiar e os aspectos controversos advindos da inclusão o artigo 1240-A no Código Civil Brasileiro, uma vez que esta vem a influenciar diretamente na prática do divórcio e da separação. Por fim, o presente estudo conceitua os novos formatos de família e qual a aplicabilidade desta modalidade de usucapião nestas, uma vez que a redação deixa lacunas impossibilitando a aplicabilidade nas famílias recentemente reconhecidas. Diante de tais inovações, dispensada a discussão acerca da culpa e do abandono, se faz necessário o seguinte questionamento: a lei da usucapião familiar é contemporânea e abrange os novos formatos de família? Diante dos requisitos de casamento ou união estável, único imóvel e da meação, algumas famílias ficaram de fora do alcance da usucapião familiar, que, apesar da previsão de ampla compreensão, não contempla todos modelos de família. Tal inibição é um retrocesso no que tange ao Direito de Família, que deve ganhar atenção à suas inovações.